

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
de 4.4.88

Declarando na portaria de aposentadoria em nome do Sr. JOÃO JURGILAS, R.G. nº 1.883.953, Chefe da Seção II, que o interessado foi aposentado no padrão 30-E, e não como constou.

ENQUADRAMENTO:

Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade a partir de 9.12.85:

Escala 1 - SOC-III

GUARDA DE PRISÓIO
JOÃO AREATE PAULO - R.G. 1.968.617 - padrão 17-D, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, saber: 1.9.86 - LC. 498/86 - 24.3.87 - do padrão 19-D para o padrão 20-D; 1.1.87 - LC. 498/86 - 24.3.87 - do padrão 22-D para o padrão 23-D.

DECLARANDO:

Nos termos do art. 13 da L.C. 498/86, que de acordo com o art. 16 das D.T. da mencionada LC., fica o cargo do interessado, do qual é efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e face às determinações do art. 24, I e art. 9º das referidas D.T., enquadrado na seguinte conformidade, a partir de 1.9.86:

Escala 1 - SOC-III

Agente de Segurança Penitenciária I
IDALBO DE BARROS SOBRINHO, R.G. 5.513.709 - no padrão 14-B.

Nos termos do art. 24, II, da mencionada LC., fica o cargo de que o ocupante e interessado alterado na seguinte conformidade, a partir de 1.1.87:

Escala 1 - SOC-III

Agente de Segurança Penitenciária I
IDALBO DE BARROS SOBRINHO, R.G. 5.513.709 - no padrão 17-B.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - de 07.03.88

Enquadramento nos termos da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo ocupado por CLOVIS - LUIZ CHAVES, R.G. 8.184.952, de Diretor Técnico (Serviço Nível I) Pro-labore, no padrão 14-B da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 21.7.85, e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.01.86 - L.C. 435/85-D.0. 22.2.86, padrão 17-B-4-I, para o padrão 18-B-4-I;

a partir de 01.03.86 - L.C. 457/86-D.0. 29.7.86, do padrão 19-B-4-I, para o padrão 20-B-4-I.

De 11.03.88

Enquadramento, com fundamento na L.C. 404/85, o cargo de Encarregado de Setor (Prestação) (denominação antiga), do ar. JOSE ZAMBORLIN, R.G. 5.105.448, no padrão 16-E da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 1.9.85, e em consequência fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber:

a partir de 1.1.85 - L.C. 180/78 (arts. 91 e 97)-D.0, de 1.7.86, de padrão 17-B-2-I, para 17-B-2-I.

De 24.3.88

Enquadramento, nos termos da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da citada Lei complementar, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária-I, do servidor MATELINO BORTOLUZ, R.G. 5.365.538, no padrão 19-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 14.3.88.

De 25.3.88

Enquadramento, nos termos da Lei Complementar nº. 318/83, o cargo de Chefe de Seção Técnica ocupado por BERTHA RIBEIRO DA SILVA DE MACEILO, R.G. 5.151.567, a saber:

a partir de 1.1.83 - L.C. 318/83, no padrão 19-E-3-I

a partir de 1.3.83, Art. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 20-E, Escala de vencimentos 3, Tabela I.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portarias do Diretor, de 30.03.88

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, inc. I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, EDMILSON APARECIDO BOHARA - RG 11.605.203, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, Padrão 17-A, da tabela I - escala de vencimentos 1, a partir de 04/03/88.

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, inc. I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, CARLOS ROBERTO MONTEIRO SILVA - RG. 96.907.107, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, Padrão 17-A, da tabela I - escala de vencimentos 1, a partir de 25/03/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 04.04.1.988

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ao Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA, RG. 04.773.103, Mestre de Artesanato, efetivo, do SOC-III-QSJ-CESPE, padrão 27-D, de tabela I, da escala de vencimentos 1, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens dispositivas do artigo 19, inciso I, 1º item, da L.C. nº 383/84, de conformidade da L.C. nº 535/88 e artigo 99, da L.C. nº 383/84, de conformidade da L.C. nº 535/88, conforme consta do Processo Único de Contagem de Tempo nº 04.7-5.1-nº 02.345/87-CESPE-P.E., ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo - CADATIL, publicada no Diário da União nº 04/04/1.988.

GRUPO DE REabilitação

Portaria do Diretor, de 04.04.88

ENCARREGANDO, a portaria nº 028/88, publicada no Diário de 22 de março de 1.988, que aplicou a ALVIM ALVES DE SOUZA, Registrador Geral, 7.812.548, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-CESPE, a pena de repreensão, nos termos do artigo 251-I, c.c., o artigo 253, por infringência ao disposto no artigo 241-I e IIIII, 242-IV, c.c., o artigo 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c., o artigo 33, da Lei 500/74.

PRIVATIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 04.04.88

ENCARREGANDO, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo ocupado por ARNEIR NEGRÃO - RG 4.866.403 - Guarda de Presídio, do SOC-III-QSJ-CESPE, escala de vencimentos 1, tabela I, a partir de 20 de março de 1.986, no padrão 16-C.

ENCARREGANDO, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade ocupado pelos servidores a saber:

Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-EV.1-T.I.-WALDIR MARQUES DOS SANTOS - RG 3.294.334, a partir de 12.03.88, no padrão 19-A..

WILSON ROMERO MILEO - RG 3.722.925, a partir de 18.03.88, no padrão 23-D..

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA nº 003/88-DSSD SUSPENDENDO:

Por 05 (cinco) dias convertidos em multa, nos termos do art. 254 § 2º por ter infringido o disposto no artigo 241-I c.c. 252 da Lei 10.261/68 e artigo 33 da Lei 500/74, os seguintes Agentes de Segurança Penitenciária:

MARIA APARECIDA MOREIRA PEREZ - RG. 06.670.457; HERIBERTE DA SILVA - RG. 94.628.399; IZAIDA ROSELI DA SILVA, RG. n.º 610.251; LUIZ ALBERTO DE JESUS, RG. 4.941.905; ROGENIO FERREIRA AMARO, RG. n.º 313.746; LEILA GOMES DA SILVA, RG. n.º 1.76.054.

Nos termos do art. 254 § 2º por ter infringido o disposto no artigo 241-I c.c. 252 da Lei 10.261/68, os seguintes Agentes de Segurança Penitenciária:

MARIA ORDALIA VIKERA DE CARVALHO, RG. n.º 128.865, 05 dias (cinco) c/multa; ANTONIO CARLOS FERREIRA, RG. 3.806.845 15 (quinze) dias c/multa.

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA (turno II) DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, de 18.02.88;

SUSPENDENDO: O sr. ROGERIO FERREIRA AMARO, RG. 10.313.736 Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, nos termos do artigo 251-II e 254 § 2º c.c. artigo 33 da Lei 500/74, por infringência ao disposto nos artigos 241-III-III - IIIII, e 242-III, de conformidade com o artigo 271 parágrafo único, todos da Lei 10.261/68.

PRESÍDIO DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA

§ 4º VINCENTE

Portaria do Diretor Geral, nº 008/88, de 16.03.88:

Art. 1º Designando o Servidor MILTON DO PRADO, R.G. nº 13.976.582, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, para, a partir de 01.03.88, responder pelas Contas de Abastecimento desta Presidio.

Art. 2º Revogando os termos da Portaria nº 16/87 que designou o servidor MANOEL GOMES, R.G. nº 2.367.506, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, para as funções acima referidas.

Portaria do Diretor Geral, nº 009/88, de 29.03.88:

Aplicando aos servidores SERGIO MARCOS HUMIR, R.G. nº 16.586.429, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, Padre 17-A-1-L, e PAULO CESAR FERREIRA, R.G. nº 06.694.078-2, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, Padre 17-A-1-L, a penalidade de 20 (vinte) 5 dias de suspensão preventiva, de conformidade com o artigo 211, inciso IV do Decreto nº 13.412, de 13.03.79; e o artigo 251 inciso II da Lei nº 10.261/68, de 28.10.68, por infringência ao disposto nos incisos VI XIII e XIV do artigo 241 do mesmo diploma legal, tudo combinado com o artigo 33 da Lei 500, de 13.11.74.

Portaria nº 007/88, de 24.03.88, do Chefe da Seção de Vigilância - Turno III:

Aplicando ao Servidor ANTONIO RICARDO LOURENCO, R.G. nº 18.400.779, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, padrone 17-A-1-L, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no inciso II, do artigo 251, nos termos do § 2º do artigo 254, por infringência ao inciso VI, do artigo 241, da Lei 10.261/68, a partir de 22.03.88.

Portaria nº 007/88, de 24.03.88, do Chefe da Seção de Vigilância - Turno III:

Aplicando ao Servidor ANTONIO RICARDO LOURENCO, R.G. nº 18.400.779, Agente de Segurança Penitenciária I, Oficial Temporário, Lei nº 500/74, padrone 17-A-1-L, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no inciso II, do artigo 251, nos termos do § 2º do artigo 254, por infringência ao inciso VI, do artigo 241, da Lei 10.261/68, a partir de 22.03.88.

Portaria do Diretor Substituto, de 29/3/88

DECLARANDO COMPETIR, a partir de 4/3/88, mais 10 vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68-EPB, combinado com o artigo 178 da LC. nº 180/78, ao Sr. PAULO LUIZ DE ALMEIDA PADÃO, RG. 3.233.000, Redator, padrone 20-D, da EV. 3, Tab. I, da LC. nº 247/81, visto contar com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 18/88, expedida pela Seção de Cadastro Funcional e Frequência.

Portaria da Diretora Substituta, de 29/3/88

DECLARANDO COMPETIR, a partir de 4/3/88, mais 10 vencimentos, nos termos do artigo 130 da LC. nº 180/78 e artigo 178 da LC. nº 180/78, ao Sr. PAULO LUIZ DE ALMEIDA PADÃO, RG. 3.233.000, Redator, padrone 20-D, da EV. 3, Tab. I, da LC. nº 247/81, visto contar com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 18/88, expedida pela Seção de Cadastro Funcional e Frequência.

Portaria do Diretor Substituta, de 30/3/88

No requerimento em que RUBERTA ANDRAE DE SOUZA MUNOZ, RG. nº 17.318.240, solicita prorrogação do prazo para posse a partir de 04 de abril de 1988, por mais 30 (trinta) dias:

"Defiro a prorrogação do prazo para a posse, conforme o requerido, observada a legislação em vigor".

No requerimento em que LORIVALDO JOSÉ DA SILVA, RG. nº 7.190.415, solicita prorrogação do prazo para posse, a partir de 04 de abril de 1988, por mais 30 (trinta) dias:

"Defiro a prorrogação do prazo para posse, conforme o requerido, observada a legislação em vigor".

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

- que nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de ANTONIO PIRES NEVES, RG. 925.526, Assistente Social, fica enquadrado a partir de 14/12/1985 no padrão 15-C,EV.3,T.I..

- que ANTONIO PIRES NEVES, RG. 925.526, Assistente Social, classificado na Divisão de Promoção Social de São Paulo-Leste, faz jus a mais a Sexta-Faste dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178, I, da LC.180/78,